



LIDO NA SESSÃO DO DIA

18 MAR 2025

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE

Em 18/03/2025

1º Secretário

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

Nº

1727/2025

PROTOCOLO

AUTOR: DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL – MDB

Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a realização de Sessão Itinerante Extraordinária e concomitantemente a transferência de sede do Poder Legislativo para o município de Jaru, a ser realizada no dia 2 de maio de 2025.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 172 c/c o § 1º do artigo 1º e o inciso VI do artigo 107, todos do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a realização de Sessão Itinerante Extraordinária e concomitantemente a transferência de sede do Poder Legislativo para o município de Jaru, a ser realizada no dia 2 de maio de 2025.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2025.

Deputado DR. LUÍS DO HOSPITAL
MDB

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL – MDB

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Parlamentares,

A presente proposição requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a realização de Sessão Itinerante Extraordinária e concomitantemente a transferência de sede do Poder Legislativo para o município de Jaru, a ser realizada no dia 2 de maio de 2025.

Conforme o *caput* do artigo 1º do Regimento Interno, o Poder Legislativo tem sede na Capital do Estado e funciona no Palácio Marechal Rondon. Todavia, por motivo relevante e deliberação da maioria absoluta dos Deputados, a Assembleia poderá reunir-se em outro edifício ou em ponto diverso do território estadual, conforme disposto no § 1º do referido artigo 1º c/c no inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno.

Nesse contexto, no dia 2 de maio de 2025, a realização de Sessão Itinerante Extraordinária no município de Jaru proporcionará a deliberação de matérias importantes para a região.

Por essas razões, apresenta-se a proposição para deliberação no Plenário desta Casa de Leis, contando com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

